



EDITAL N.º 01/2025 – NAI/PROAES/UFRRJ

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA CANDIDATOS QUE **INGRESSARAM NA INSTITUIÇÃO POR COTA DE RENDA *PER CAPITA* A PARTIR DO ANO DE 2022**

Caso a situação socioeconômica seja a mesma, é necessária a entrega de TODA a documentação prevista neste anexo e quaisquer outras solicitadas pela Comissão de Avaliação Socioeconômica no resultado preliminar ou e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Caso a situação socioeconômica (renda e/ou composição familiar) tenha se alterado, o discente deverá passar por nova avaliação socioeconômica (apresentar a documentação do anexo V). Nenhuma das documentações solicitadas neste anexo precisa de autenticação ou reconhecimento de firma em cartório.

Para fins de deferimento neste Edital, as avaliações socioeconômicas com renda familiar *per capita* acima de 01 salário mínimo realizadas até o período de 2024-2 serão consideradas de acordo com o critério de renda familiar *per capita* previsto no Decreto nº 7.234/2010.

Documentos comuns a todos os candidatos:

1. **Formulário de inscrição,** disponibilizado em https://portalsba.ufrj.br/acessibilidade/cpf_acessibilidade.php devidamente datado e assinado de próprio punho ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, o(a) candidato(a) deve acessar: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>);
2. **Documentação de identificação:**
 - 2.1. Documento de Identificação com foto do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, do candidato e de TODOS os demais componentes da família com idade igual ou superior a 18 anos.

2.3. Certidão de Nascimento de TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos.

2.4. Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família

3. **Comprovante de residência atualizado do grupo familiar** (gás, luz, água, telefone fixo ou internet residencial). Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou em nome de um dos seus pais ou responsáveis, apresentar declaração original (*vide* modelo no anexo VI) de moradia, esclarecendo a situação domiciliar.

4. Em caso de ter ingressado por cota de renda familiar *per capita* a partir de 2022 e ter passado por avaliação socioeconômica, uma declaração original (*vide* modelo no anexo VI), **além dos documentos solicitados neste anexo** contendo essa informação para que a Comissão de Avaliação acesse seus documentos junto à PROGRAD.

5. O **candidato que optou pela modalidade CADÚNICO além dos documentos acima, deverá TAMBÉM enviar os documentos a seguir:**

5.1 Aqueles que optaram por comprovar a renda familiar no ingresso na UFRRJ apresentando a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) e não apresentaram documentos semelhantes ao previsto no Anexo V deste edital à PROGRAD:

5.1.1 Comprovante de inscrição do CADÚNICO atualizado nos últimos dois anos, a contar do primeiro dia do período de inscrição para os auxílios.

5.1.2 Extratos de pagamento dos seguintes benefícios sociais nos 03 (três) meses anteriores à inscrição para o auxílio: Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou Tarifa Social de Energia Elétrica.

Parágrafo único: Não será aceito apenas protocolo de requerimento de entrada no CADÚNICO. Além da inscrição no CADÚNICO, é necessário apresentar os comprovantes de recebimento do benefício social, conforme tópico 5.1.1 e 5.1.2.